Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda
Rua da Quitanda, 59 – 2° andar – Centro
20011-030 – Rio de Janeiro – RJ, Brazil
Phone: +55 21 2242 4119

Cópia

EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TJRJCAP EMP01 201907450534 13/09/19 17:15:51224692 T54330

Processo n°0318527-31.2014.8.19.0001

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("Administradora Judicial" ou "Alvarez & Marsal"), devidamente nomeada nos autos da Falência nº 0318527-31.2014.8.19.0001 para representar a **MASSA FALIDA DO BANCO MORADA S.A.** ("MFMorada"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 31 DE AGOSTO DE 2019

1. Primeiramente, a Administradora Judicial requer a juntada aos autos da vigésima oitava prestação de contas desta auxiliar relativa ao período de 1º de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019, acompanhada das informações financeiras e econômicas da MFMorada.

2. A Administradora Judicial apresenta no Anexo I as Principais Informações Consolidadas do processo de falência do Banco Morada.

3. No Anexo II, apresenta-se o Fluxo de Caixa resumido tanto das entradas quanto das saídas ao longo do período, onde se verifica o saldo disponível da MFMorada de R$ 195.360.654,86 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) em 31 de agosto de 2019.

4. O total das entradas, excluindo as transferências entre contas, foi de R$ 587.083,92 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Destaca-se o recebimento de R$ 532.059,41 (quinhentos e trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) do convênio da Aeronáutica, que desde julho/2018 vem retomando os repasses à MFMorada, conforme decisão judicial de fl. 8.335. No que tange aos cessionários, foi recebido um montante de R$ 273.544,84 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) que serão repassados, conforme detalhado na tabela a seguir:

	ago/19
CESSIONÁRIO	AERONAUTICA
ACRUX - SANTANDER	87,22
ANGA	2.710,26
BANCO BRADESCO	93.855,58
BANCO DO BRASIL SA	81.996,16
BANCO EST. ESP. SANTO SA	49.567,32
BANCO SOFISA SA	14.140,99
BMG (Acrux)	27.941,59
CEDULA	3.245,72
TOTAL	**273.544,84**

5. Em relação às saídas, destacam-se os repasses feitos ao Banco Bradesco, Banco do Brasil, Sofisa e Banestes referentes aos créditos, de suas respectivas carteiras, recebidos do convênio Aeronáutica no mês de julho, totalizando R$ 159.505,02 (cento e cinquenta e nove mil, quinhento e cinco reais e dois centavos).

Observa-se também o repasse de R$ 3.608,71 (três mil, seiscentos e oito reais e setenta e um centavos) à Acrux relativo aos valores recebidos durante o mês de julho, da carteira de créditos consignados, vendida em leilão em 29/05/2018. Destaca-se ainda o repasse do valor de R$ 42.136,98 (quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos recebimentos de julho da carteira do BMG. Isso porque a Acrux Securitizadora adquiriu a totalidade da carteira de créditos consignados do Banco BMG S.A., de modo que desde novembro/2018 todos os recebimentos relativos a essa carteira são repassados a mesma.

6. O Anexo III apresenta a movimentação de forma detalhada de todas as contas correntes em uso, incluindo a conta judicial.

7. Nos Anexos IV e V, a Administradora Judicial apresenta a relação analítica de todas as entradas e saídas do caixa da MFMorada, de modo a permitir a completa visualização das movimentações e cada tipo de receita/despesa. Essa relação analítica incorpora inclusive as transferências entre contas, devidamente segregadas. Aqui cabe observar que o histórico "Transferência entre Contas" refere-se a movimentações entre contas bancárias da própria MFMorada, não representando entradas ou saídas de caixa efetivamente, sendo que cada entrada com esse histórico, representada no Anexo IV, gera uma saída de valor idêntico no Anexo V.

8. No Anexo VI, a Administradora Judicial disponibiliza uma planilha comparativa entre o valor projetado e o valor realizado das despesas para o período, que aponta uma diminuição de R$ 11.284,49 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Essa queda se deve, em parte, a menores despesas Tributárias e com TI.

No tocante às saídas do fluxo de caixa, os desembolsos foram de R$ 485.337,91 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

9. Assim, a Administradora Judicial apresenta a prestação de contas do período de 01° de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019 e submete para apreciação e deliberação deste D. Juízo, Ministério Público e demais interessados, solicitando o deferimento dos dispêndios previstos no Anexo VII além dos repasses aos cessionários que serão realizados, com a consequente prestação de contas no mês subsequente.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Eduardo Barbosa de Seixas

Ricardo Henrique Safini Gama
OAB/RJ 114.072

Edson Schueler Jr.
OAB/RJ 120.883

Camilla Carvalho de Oliveira
OAB/RJ 205.969

Daniel Vieira Paiva
OAB/RJ 211.177

Carolina Albek Cosendey
OAB/RJ 222.301